



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.699 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, nesta data, o **ENGº MÁRIO VICENTE CHIANELLO** do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal do Governo